

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### GABINETE DO PRESIDENTE

TST 138-79  
(ES n.º 7-79)

#### EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — FINHAB — Associação de Poupança e Empréstimo, Banco Iochpe de Investimentos S. A. e Iochpe S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

Advogado — Dr. José Alberto Couto Maciel.

Requerido — Sindicato dos Estabelecimentos Bancários em Porto Alegre.

#### 4.ª REGIÃO

##### Despacho

Após interpor recurso ordinário contra o acórdão proferido no TRT-DC 3120-77, vêm as requerentes pedir efeito suspensivo, quanto as seguinte cláusulas:

- a) Gratificação semestral;
- b) Seguro.
- c) Anuênios;
- d) Deferimento de eleição de delegados sindicais;
- e) Abono de falta a empregados estudantes;
- f) Proibição de prévia contratação de horas extraordinárias.

##### Gratificação Semestral

Recentemente, este Tribunal Superior aprovou a Súmula n.º 78, que estabelece: "A gratificação periódica contratual íntegra o salário, pelo seu duodécimo, para todos os efeitos legais, inclusive o cálculo da gratificação natalina da Lei número 4.090-62".

A gratificação semestral é concedida quando efetuados os balanços e, portanto, quando da frequência e habitualidade nas entidades bancárias.

Como demonstrado, a cláusula foi deferida pela decisão regional em perfeita consonância com a jurisprudência sumulada desta Egrégia Corte, motivo pelo qual indefiro.

##### Seguro

A concessão de tal vantagem, no valor estipulado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, *prima facie*, implicará em violar a política salarial do governo, motivo pelo qual defiro.

##### Anuênios

Defiro, tendo em vista a jurisprudência iterativa deste Tribunal.

##### Deferimento de Eleição de Delegados Sindicais

A matéria é merecedora de reexame no recurso ordinário, porém, não se harmoniza com os pressupostos do efeito suspensivo, uma vez que este visa a evitar prejuízos imediatos e irreparáveis; Indefiro.

##### Abono de Falta a Empregados Estudantes

A jurisprudência deste Tribunal, em sua composição plena, tem exigido a comprovação de matrícula do empregado em estabelecimento oficial ou reconhecido e, ainda, aviso da realização da prova com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento ao estabelecer a cláusula, defiro.

##### Proibição de Prévia Contratação de Horas Extraordinárias

Defiro, *ad cautelam*, o efeito suspensivo quanto a esta cláusula.

Publique-se e officie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Brasília, 26 de janeiro de 1979 — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

### 3.ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se

em 14 de fevereiro de 1979 (quarta-feira), às 13:00 horas

PROCESSO RO-DC-176/78 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas no Estado de SP e Sindicato dos Empregados em Empresas Teatrais e Cinematográficas do Estado de São Paulo

Advogados: Dra. Ana Maria Moreira Salles e Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO RO-DC-196/78 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e Federação, das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Advogados: Drs. José Francisco Boselli e Aloysio Moreira Guimarães

PROCESSO RO-DC-226/78 da 3a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 3a. Região, Telecomunicações de MG S/A-TELEMIG, Federação do Com. do Est. de MG e Outro, Federa

ção das Inds. do Est. de MG; Sind. da Constr. Civil de BH, POHLIG-Hecker do Brasil S/A-Ind. e Com. e Centrais Elétricas de MG S/A-CEMIG, os mes-  
mos e Sind. dos Emprgs. Desenhistas Técnicos Artísticos Industriais  
Copistas, Project. Res. e Aux. dos Ests. do RJ, BA, MG, PR, SC e RS  
Advogados: Drs. José Christóforo, Julio Consuelo Marra Agenor, Ribeiro, Afrânio V.  
Furtado, Odílio A. Sette, Newton G. Godinho, Julio B. Gomide e Nelson M.  
Braga

PROCESSO RO-DC-237/78 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região, Estado do Rio de Janeiro, Sind. dos Professores de Petrópolis e Os mesmos

Advogados: Drs. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Renato Freitas Ramos e Ulises Riedel de Resende

PROCESSO RO-DC-277/78 da 3a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 3a. Região, Sind. dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade e Soc. Brasileira de Recuperação de Metais - Sobre metal Ltda. e Os mesmos

Advogados: Drs. José Christóforo, Alino da Costa Monteiro e Dirceu Cardoso Gaspar

Processo n.º RO-DC-315/78 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Serv. Social da Ind.-SESI e Ciesp Clube e Sind. dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo

Advogados: Dr. Hélio Guida e Loretta Maria Velletri Muselli

Dr. Mário Carvalho de Jesus

Processo n.º RO-DC-319/78 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1a. Região, Fed. do Com. do Est. do ES e Sind. dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Fernando B. F. Dias

Dr. Odílio Fernando de Abreu

Processo n.º RO-DC-327/78 da 9a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Cooperativa Central de Cotia-Cooperativa Central e Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café e Arrumadores de Londrina

Advogados: Dr. Cesar A. da Cunha

Dr. José Martins do Carmo

Processo n.º RO-DC-343/78 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1a. Região, Federação as Inds. do Est. do RJ e Sind. dos Trabalhadores nas Inds. da Construção e do Mobiliário no Estado do Rio de Janeiro

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Aloysio Moreira Guimarães

Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RO-DC-345/78 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1a. Região, Estado do Rio de Janeiro, Federação Nacl. de Estabelecimentos de Ensino e Sind. dos Professores de Nova Iguaçu

Advogados: Dr. Carlos A.C. de Fraga, Renato Freitas Ramos e Fernando Machado Piragibe

Dr. Manoel Martins

Processo n.º RO-DC-350/78 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. da Ind. de Azeite e Óleos Alim. no Est. de SP, Sind. dos Trabs. nas Inds. do Trigo, Milho, Soja, Mandioca, Aveia, Arroz, Ref. de Sal, Azeite e Óleos Alims. e de Rações Balanceadas, Prod. de Cacau e Balas, Doces e Conservas Alims., Massas Alimentícias e Biscoitos de São Paulo

Advogados: Dr. Loretta Maria Velletri Muselli

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RO-DC-351/78 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Companhia Gerbur de Hotelaria e Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo

Advogados: Dr. Clayton Branco

Dr. José Carlos da Silva Arouca

Processo n.º RO-DC-354/78 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. da Ind. de Doces e Conservas Alimentícias, no Est. de SP e Outros e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação de Rio Claro

Advogados: Dr. Loretta Maria Velletri Muselli

Dr. José Francisco Boselli

Processo n.º RO-DC-363/78 da 3a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília, Presmic Turismo Ltda. e Outros

Advogados: Dr. Longobardo Affonso Fiel

Dr. Márcio de Almeida Cesar e Outros

Processo n.º RO-DC-364/78 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1a. Região, Sind. das Empr. de Transportes de Passageiros do Mun. do RJ e Sind. dos Emprgs. em Escritórios de Em presas de Transportes Rodoviários do Mun. do Rio de Janeiro

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e David Silva Júnior

Dr. Nilton Pereira Braga

Processo n.º RO-DC-396/78 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. da Ind. de Perfumarias e Artigos de Toucador no Est. de SP, Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de Campinas, Valinhos, Paulínia e Sumaré

Advogados: Dr. Loretta Maria Velletri Muselli

Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

Processo n.º RO-DC-405/78 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Socs. de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Religiosas do Est. de SP e Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de S. José dos Campos

Advogados: Dr. Nylva Alves Nogueira

Dr. Aparecida Soares Ataliba

Processo n.º RO-DC-406/78 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Socs. de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Religiosas do Est. de SP e Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo

Advogados: Dr. Nylva Alves Nogueira

Dr. Eurênio de Oliveira Júnior

Processo n.º RO-DC-407/78 da 3a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Proprietários de Jornais e Revistas de Belo Horizonte e Outros e Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e Os mesmos

Advogados: Dr. Joaquim de Oliveira Freitas

Dr. J. Moamedes da Costa

Processo n.º RO-DC-431/78 da 9a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. das Empresas de Transportes de Passageiros no Est. do PR e Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários do Est. do Paraná

Advogados: Dr. Dalton Lemke

Dr. Ulisses Riedel de Resende

.... As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 1979

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA

Secretário do Tribunal Pleno

## SEGUNDA TURMA

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se à terceira sessão extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e presentes os

Excelentíssimos Senhores Procurador Doutor Eurico Cruz Neto, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Trabalho e doutora Neide Aparecida Borges Ferreira, Secretária da Turma. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministro Orlando Coutinho, Nelson Tapajós, Mozart Victor Russomano e Washington da Trindade. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior,

a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos. Processo — RR — 1.530-78, relativo a recursos de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Município do Rio de Janeiro e recorridos Wilson Guedes de Araújo e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor do Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 1.586-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre e Pedro de Alcântara Barzara e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer de ambos os recursos, unanimemente. Pelo segundo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 1.852-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Tezinhinha Salzano Neto e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer em parte do recurso do reclamado, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento, e quanto ao apelo do reclamante, do mesmo, à unanimidade, não conhecer. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo — RR — 1.883, de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Geraldo Ferreira Lopes e outros e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorrentes falou o doutor José Alberto Couto Maciel e doutor Ulisses Riedel de Resende e pela recorrida falou o doutor Roberto Benata. Processo — AI — 2.028-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Centrais Elétricas de Santa Catarina Sociedade Anônima e agravado Adalberto Renaux. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente, por intempestivo. Processo — RR — 2.026-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fazenda do Estado de São Paulo e recorridos Valderes Ayres Loureiro e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 2.238-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Clara Leczkowski Cortes e recorrida Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 2.276-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrida José Barreto da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 2.360-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Serviço Especial de Segurança e Vigilância Indústrias Sociedade Anônima — SESVI e recorrida Anilson Vieira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer

do recurso, unanimemente. Processo — RR — 2.370-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Carlos Ferraz e recorrida Companhia Docas de Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva e pela recorrida falou o doutor Miranda Lima. Processo — RR — 2.372-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Antonio Pucena e recorrida Indústrias Heller — Metais e Plásticos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 2.500-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Mafersa Sociedade Anônima e recorrida Ari José Amorim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer dos documentos anexados às razões do Recurso de Revista, apilando a Súmula número oito, e conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo — RR — 2.874, de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Osvaldo Garcez Novais Bastos e recorrida Indústrias Reunidas Canço Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido: não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 2.980-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Hoh I e recorrida Novo Rio Sociedade Anônima — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo — RR — 3.015, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e recorrida Luiz Getúlio Neu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, nem pela preliminar e nem pelo mérito, unanimemente. Pelo recorrente foi o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo — R — 3.225-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Manoel Antonio da Silva Filho e recorrida Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, por deserto, unanimemente. Processo — RR — 3.270, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Regina Duice Monteiro da Silva e recorrida Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, por desfundamento, unanimemente.

Pela recorrente falou o doutor Sid H. Riedel Figueiredo. Processo — RR — 3.380-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrida Horácio Antunes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrida falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 3.491-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Artefatos de Tecidos Renner Limitada e recorrida João Adolpho Padilha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrida falou o doutor Alino da Costa Monteiro. Processo — RR — 3.510-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Ariovald e Rossetti e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso nem pelas preliminares e nem pelo mérito, unanimemente. Processos — AI — 1.889-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes Antonio Inham e outro e agravado Sifco do Brasil Sociedade Anônima — Indústrias Metalúrgicas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1.971-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Gabriel Woloski e agravado Forjas Taurus Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo em Turma resolvido não conhecer do agravo, por deserto, unanimemente. Processo — AI — 2084-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente da Segunda Turma, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Jonas Branco Carvalho. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2406-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Carris Portolegrense e agravado Delvo Percival Brum. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2522-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado Euclides Pereira Filho. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1601-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Tarcísio Rocha, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2644-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Mieczylaw Mucha e agravado Brzaco Mapri — Indústrias Metalúrgicas Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2753-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Ben-Hur Carneiro de Andrade e agravado João Gomes da Silva. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo de instrumento, unanimemente. Processo — AI — 2843-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Rádio Globo Sociedade Anônima e agravado José Carlos Lopes de Araújo. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo — AI — 2898-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Rubens Gomes Tussini. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido rejeitar a preliminar de deserção arguida, mas negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2924-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado José Manoel Barbelli. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame, unanimemente. Processo — AI — 2944-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fertilizantes e Metais Sociedade Anônima e agravado Lindolfo José dos Santos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro, digo, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo — AI — 3024-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Vale do Rio Doce e agravado Geraldo Duarte Ferreira. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3214-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Benedito Francisco e agravado Companhia Paulista de Força e Luz. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — RR — 3102-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrida Firmino Luiz Filho e outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. Pelos recorridos falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 1384-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Breno Vieira dos Santos e outros e recorrida Walling Sul Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão primária. Processo — RR — 1641-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrida Francisco Machado da Rosa. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Ivo Evangelista Avila e pelo recorrida falou o doutor José Francisco Beselli. Processo — RR — 2137-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL e recorrida Maria Vitkoski. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 2526-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Carlos Roberto Figueiró Dias e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade

de Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer em parte do recurso do reclamante, mas no mérito vencido o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, relator, negar-lhe provimento; Quanto a revista do reclamado, à unanimidade, da mesma conhecer em parte mas negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo primeiro recorrente falou o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo — RR — 2548-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Francred Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento e recorrido Simbaldo Pereira de Melo. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, não conhecer do recurso. Pelo recorrido falou o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo — RR — 2664-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente LIGHT — Serviços de Electricidade Sociedade Anônima e recorrido Edson Carlos de Souza. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, para limitar a condenação às prestações vencidas a partir de 31 de agosto de 1977, data em que foi proposta a ação, unanimemente. Pela recorrida falou o Doutor Célio Silva. Processo — RR — 2831-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Elisabete Carvalho Garroni e recorrido Companhia Geral de Indústrias. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, unanimemente. Pela recorrente falou o Doutor José Francisco Boselli. Processo — RR — 2925-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Grande Rio — Crédito Imobiliário Sociedade Anônima e recorrido Sylvio Faria Lata. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 3165-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Antonio de Sena Santos e recorrido Locadora Ja Vai Limitada. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 3262-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Agaci Barbosa de Oliveira. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 3308-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Maria Lúcia Haishi e recorrido Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido, falou o Doutor Márcio Gontijo. Processo — RR — 629-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA e recorrido Teodoro Miro dos Santos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso e dar-lhe provimento, aplicando-se a espécie a Súmula número 70, deste Colégio Tribunal, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade. Processo —

RR — 5008-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Alair Klein e outros e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o Doutor Célio Silva. Processo — RR — 1243-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Orozil Paschoal e recorrido LIGHT — Serviços de Electricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o Doutor Célio Silva. Processo — AI — 209-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Albano Coimbra de Souza e agravado Wheelabrator Sinto do Brasil — Equipamentos Industriais Limitada. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 455-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Transporte Sul Sociedade Anônima e agravado Simão Neves. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 674-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usisa Catende Sociedade Anônima e agravados José Amaro da Silva e outro. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1496-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Darcelino Celeste e agravado Acibrem Limitada. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1661-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Luiz Bento Ferreira de Souza e agravado Frigorífico Muchetti Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2216-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Estação do Paraná e agravado Antonio da Silva Gonçalves. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2424-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e agravados João de Moura e outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2476-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LEBAL — Empreiteiros de Serviços Limitada e agravados Afonso José Vieira e outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2556-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Chrysler Corporation do Brasil Sociedade Anônima e

agravado Juarez Alberto Alves. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2639-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes Elias Paulino Moreira e outro e agravado BANESPA Sociedade Anônima — Serviços Técnicos e Administrativos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2671-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Docas do Rio de Janeiro e agravado Raul Dantas Rodrigues de Oliveira. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1305-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Flórida Lopes Frangoso e agravada Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — "TELESP". Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1840-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José da Silva Santos e agravado Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI — 2537-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Electricidade Sociedade Anônima e agravado Delson Lindes Bastos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI — 2537-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Electricidade Sociedade Anônima e agravado Delson Lindes Bastos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI — 2709-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Indústria Textil Companhia Hering e agravados Ademir Miranda e outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3016-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Sociedade Construtora Sul Minas Limitada e agravado Humberto Alxes da Rocha. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3072-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Refinações de Milho Brasil Limitada e agravado Romeu Brandiotti. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3146-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rádio Televisão de Uberlândia Limitada e agravado Joaquim João de Moura. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — RR — 1245-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente João da Silva e outros e recorrida Companhia Melhoramentos de São Paulo. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorrentes falou o Dou-

tor Rubem José da Silva e pela recorrida falou o Doutor Nélio S. W. Batendieri. Processo — RR — 2824-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Arnaldo Maximiliano Lindner e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária. Pelo recorrente falou o Doutor José Francisco Boselli e pela recorrida falou o Doutor Ivo Avila. Processo — RR — 2439-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Elpidio Ernito Zimmer. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade. Pela recorrente falou o Doutor Ivo Avila e pelo recorrido falou o Doutor José Francisco Boselli. Processo — RR — 2236-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Maria de Lourdes da Silva e recorrido Elastex — Indústria e Comércio de Elástico e Confecções Limitada. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo — RR — 2648-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (Sistema Regional — Rio de Janeiro — SR — 3) e recorrido Manoelino José de Moura. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, remeter os autos a uma das Varas da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo — RR — 2668-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Centrais Elétricas Fluminenses Sociedade Anônima — CELF e recorrido Edalmo Cesário Ribeiro. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo — RR — 4556178, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Luiz Maria de Melo e recorrido Companhia de Ônibus Encontro Sociedade Anônima — COESA. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor José Francisco Boselli. Processo — RR — 11-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Erotilde Santana Fagundes e Confecções Jack Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido à unanimidade, não conhecer do recurso do reclamante e, conhecer em parte da revista empresarial, mas no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Mozart V. Russomano, negar-lhe provimento. Pela primeira recorrente falou o Doutor José Francisco Boselli. Processo — RR — 687-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Severina da Silva e recorrido FILISA — Fiação, Têxteis e Embalagens e o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor

